

Decreto nº 756

O Prefeito Municipal de Gocos de Baldas, usando de suas atribuições legais e em homenagem postuma ao infante passamento do Excmo. Sr. Dr. Adalino Boskem de Oliveira, ilustre homem publico e grande benfeitor da estância, decreta: -

Art. 1º Ronto oficial durante três dias.

§ 1º Não haverá nesta data expediente na Prefeitura Municipal.

§ 2º Será hasteada bandeira nacional em luto a meio pau, durante três dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Gocos de Baldas, 29 de novembro de 1962.

David B. Thom Junior,
Prefeito Municipal

Oscarina Livos
Secretária